



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° **58** GVED/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e

AO SENHOR GUSTAVO BELTRAME, PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR.

ENCAMINHE - SÉ

Em 01 / 02 / 2022

Of. 004

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à empresa competente, que providencie a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CUPUAÇU Nº 4931 CONJUNTO PRÓ MORADIA SUL, BAIRRO FLORESTA.**

JUSTIFICATIVA

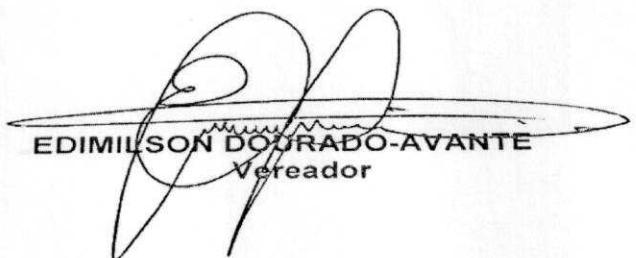
Senhor presidente, o serviço acima solicitado é de suma importância para a comunidade tendo em vista que o local encontra-se no escuro devido à falta de iluminação pública.

Portanto, o serviço se faz necessário, pois permite aos usuários desfrutar melhor da rua no período noturno, e assim, proporcionando segurança a comunidade maior segurança.

Todavia, com base na fundamentação do direito da população, é importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal, conforme os termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 10 de Janeiro de 2022.


EDIMILSON DOURADO-AVANTE
Vereador